

# ARTON ADVISORS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. CNPJ nº 42.196.095/0001-00

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS		
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário		
1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de		
consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e		
pela implementação e cumprimento de regras e		
procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta		
Resolução CVM 19/2021, atestando que:		
a. reviram o formulário de atividades		
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato		
verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios,		
das políticas e das práticas adotadas pela empresa		
JOÃO MARCOS ANTUNES POMPEU SÁ, brasileiro, casado, ma	aior, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG	
nº 44.046.138-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 318.440.66	8-78, na qualidade de diretor responsável pela consultoria de valores	
	RA LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São	
Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lim	a, nº 3.477, conjunto 72, parte 4, Torre Norte, Itaim Bibi, CEP 04538-	
133, inscrita no CNPJ sob o nº 42.196.095/0001-00, com se	us atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do	
Estado de São Paulo sob o NIRE 35237281391 ("Consultora"	ou "Arton Advisors"), e BERNARDO PATURY ASSUMPÇÃO, brasileiro,	
casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 35987048 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 771.427.301-10, na		
qualidade de diretor responsável pela implementação e cum	primento de regras, procedimentos e controles internos da Consultora	
e da regulamentação editada pela CVM, atestam que:	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
(i) reviram o formulário de referência da Consulto	ora; e	
.,	·	
(ii) o conjunto de informações contido no formul	ário de referência da Consultora é um retrato verdadeiro, preciso e	
completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Consultora.		
complete da estratura, dos negocios, das poníticas e das praticas adotadas pela consultora.		
São Paulo, 31 de março de 2023.		
Nome: João Marcos Antunes Pompeu Sá	Nome: Bernardo Patury Assumpção	
Cargo: Diretor	Cargo: Diretor	
5	S ,	



#### 2. Histórico da empresa

**2.1.** Breve histórico sobre a constituição da empresa

Fundada em 14 de maio de 2021, a Arton Advisors nasce como objetivo de prestar a seus clientes serviços de consultoria e planejamento financeiros e de investimentos.

Em 03 de novembro de 2021, os sócios decidem incluir no objeto social da empresa as atividades de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários e a distribuição de cotas de fundos para que posteriormente, quando houvesse demanda, pudesse fazer a efetiva gestão de recursos, mediante a aprovação do regulador.

Em 11 de outubro de 2022, os sócios decidem retirar do objeto social da empresa as atividades de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários e a distribuição de cotas de fundos, mantendo somente a atividade de prestação de serviços de consultoria e planejamento financeiros e de investimentos.

**2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

N/A

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 23 de Agosto de 2021 (registrado em 03 de novembro de 2021), o Sr. Fernando Aun renunciou ao Cargo de Diretor de Consultoria.

Neste mesmo ato, em 03 de novembro de 2021, os sócios elegeram o Sr. João Marcos Antunes Pompeu Sá como o novo Diretor de Consultoria da Sociedade e o Sr. Gustavo Oliva Falconi como o Diretor de Gestão de Recursos da Sociedade.

Em 25 de fevereiro de 2022, os sócios elegeram o Sr. Fernando Pina Rodrigues Pereira da Cunha para o cargo de Diretor sem Designação Específica.

Neste mesmo ato, a CGB Controle cedeu e transferiu, 1 (uma) quota social de sua titularidade ao sócio ingressante Sr. Bernardo Patury Assumpção, 1 (uma) quota social de sua titularidade ao sócio ingressante Sr. Fernando Pina Rodrigues Pereira da Cunha, 1 (uma) quota social de sua titularidade ao sócio ingressante Sr. João Marcos Antunes Pompeu Sá, 1 (uma) quota social de sua titularidade ao sócio ingressante Sr. Gustavo Oliva Falconi e 6 (seis) quotas sociais de sua titularidade à sócia ingressante Holding Master S.A., retirando-se assim da Sociedade.

Na sequência, a sócia Dezoito Holding Partners Ltda. retirou-se da Sociedade, cedendo e transferindo 990 (novecentas e noventa) quotas sociais de sua titularidade à sócia ingressante Holding Master S.A.

Em 11 de outubro de 2022, o sócio o Sr. Gustavo Oliva Falconi retirouse da Sociedade, cedendo e transferindo 1 (uma) quota social de sua titularidade à sócia Holding Master S.A



b. escopo das atividades	A atividade principal da Arton Advisors é consultoria e assessoria em matéria financeira e de negócios em geral, em conformidade com o disposto da Resolução da CVM n.º 19, de 25 de fevereiro de 2021.
c. recursos humanos e computacionais	A Arton Advisors tem uma equipe de 3 pessoas, e conta com a experiência dos seguintes sócios que atuarão nas atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários:
	JOÃO MARCOS ANTUNES POMPEU SÁ, brasileiro, casado, maior, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.046.138-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 318.440.668-78, na qualidade de diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários
	BERNARDO PATURY ASSUMPÇÃO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 35987048 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 771.427.301-10, designado como diretor de Compliance e responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Consultora e da regulamentação editada pela CVM.
	A Arton Advisors possui uma infraestrutura de computadores de última geração conectados em uma rede corporativa segura e com acesso à internet de alta velocidade, com redundância, servidores, no-break e firewall.
	Utilizamos o sistema do SmartBrain para consolidação, enquadramento, risco e liquidez, além de outros sistemas, como por exemplo Bloomberg e Quantum. Além destes, fazemos uso de dados e informações públicos de sites e entidades como a Anbima, B3, CVM, Banco Central, Tesouro Direto e outros.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	As regras, políticas, procedimentos e controles internos da Arton Advisors foram atualizados em junho de 2021, e encontra-se disponível no Manual de Controles Internos ( <i>Compliance</i> ) publicado no site da Arton Advisors (http://www.artonadvisors.com.br/).
3. Recursos humanos (apenas dados relativos à área	de consultoria de valores mobiliários)
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa,	
fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	4 (quatro) sócios, sendo 1 (uma) pessoa jurídica e 3 (três) pessoas físicas.
b. número de empregados	3 (três) funcionários.
c. número de terceirizados	0



d.	lista das pessoas naturais que são registradas na	Sr. João Marcos Antunes Pompeu Sá.
CVM como consultor de valores mobiliários e atuam		
exclus	sivamente como prepostos, empregados ou sócios da	
empre	esa	
4.	Auditores	
4.1.	Em relação aos auditores independentes, indicar,	As demonstrações financeiras da Consultora não são auditadas por
se hou	uver:	auditores independentes.
a.	nome empresarial	N/A
b.	data de contratação dos serviços	N/A
c.	descrição dos serviços contratados	N/A
5.	Resiliência financeira	
5.1.	Com base nas demonstrações financeiras, ateste se	A empresa auferiu suas primeiras receitas no de 2022, e no ano de 2023.
a rece	eita em decorrência da atividade de consultoria de	Em contrapartida, a empresa seguiu fazendo alguns investimentos no
valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os		ano de 2023 em pessoas, sistemas e equipamentos. Levando em
investimentos da empresa com tal atividade.		consideração os investimentos feitos, a receita auferida ainda não é
		suficiente para cobrir os custos e investimentos feitos.
6.	Escopo das atividades	
6.1.	Descrever detalhadamente as atividades	
desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:		



	1
a. tipos e características dos serviços prestados  b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria  c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados	A Arton Advisors tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria em matéria financeira e de negócios em geral, no âmbito nacional ou internacional, e consultoria em administração de patrimônio, incluindo consultoria de valores mobiliários, em conformidade com o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 19"), ou norma que venha a alterá-la ou substituí-la.  (i) cotas de fundos de investimento em geral, sejam de renda fixa ou renda variável, constituídos e regidos sob a lei brasileira, desde que distribuídos ou negociados nos mercados regulamentados, (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras, (iii) títulos de emissão do Tesouro Nacional, e (iv) outros títulos e valores mobiliários, seja de renda fixa ou variável, que não os listados acima, que sejam objeto de oferta pública de distribuição.  A Consultora adota um Manual de Controles Internos (Compliance) ("Manual de Compliance") que inclui, inclusive, uma política de suitability, detalhando o processo de cadastro de clientes e verificação da adequação da recomendação dada aos seus clientes em função do perfil de risco a eles atribuído, levando-se em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância a volatilidade e riscos e os objetivos visados. O Manual de Compliance e a política de suitability nele prevista estão de acordo com a regulamentação editada pela CVM.
	Para maiores informações e detalhes, vide Manual de <i>Compliance</i> da Arton Advisors, disponível em seu <i>website</i> .
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades	A CONTROVISORS, dispositives em seu website.
desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria	
de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não há quaisquer potenciais conflitos de interesse entre as atividades desenvolvidas pela Consultora, com resguardo especial à atividade de consultoria de valores mobiliários.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	44.946.603/0001-56), que possuir participações societárias em outras sociedades. Isto por si só não representa um potencial conflito de interesse e todas as empresas participantes do grupo econômico da Consultora seguem as regulamentações e recomendações vigentes pelos órgãos reguladores — em especial aquelas de segregação de
	atividades e, desta forma, não há potenciais conflitos de interesse entre qualquer parte.
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos clientes da empresa,	i i



a.	número de clientes (total e dividido entre	12
invest	idores profissionais, qualificados e não qualificados,	
confo	rme regulamentação específica)	
b.	número de clientes, dividido por:	
i.	pessoas naturais	11
ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1
iii.	instituições financeiras	N/A
iv.	entidades abertas de previdência complementar	N/A
٧.	entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi.	regimes próprios de previdência social	N/A
vii.	seguradoras	N/A
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento	N/A
merca	nntil	
ix.	clubes de investimento	N/A
x.	fundos de investimento	N/A
xi.	investidores não residentes	N/A
xii.	outros (especificar)	N/A
6.4.	Fornecer outras informações que a empresa julgue	Não há.
releva	nntes	
7.	Grupo econômico	
7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a	
empre	esa, indicando:	
a.	controladores diretos e indiretos	Controladores diretos: Holding Master S.A. (CNPJ: 44.946.603/0001-56)
		Controlador indiretos: CGB Controle Ltda. (CNPJ: 41.845.265/0001-78)
		e Dezoito Holding Partners Ltda. (CNPJ: 41.848.264/0001-87)
		Que por sua vez, são controladas por: Bernardo Patury Assumpção (CPF:
		771.427.301-10).
b.	controladas e coligadas	N/A
C.	participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d.	participações de sociedades do grupo na empresa	A Holding Master S.A. (CNPJ: 44.946.603/0001-56) possui participação
		na empresa.
e.	sociedades sob controle comum	Arton18 Soluções Financeiras LTDAS. (CNPJ: 42.244.901/0001-79) e
		Arton Gestão de Recursos LTDA (CNPJ: 08.806.258/0001-91)
7.2.	Caso a empresa deseje, inserir organograma do	Este item é facultativo e não será preenchido.
	econômico em que se insere a empresa, desde que	
comp	atível com as informações apresentadas no item 7.1.	
8.	Estrutura operacional e administrativa	
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa,		
conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e		
regim	ento interno, identificando:	
a.	atribuições de cada órgão, comitê e departamento	A Consultora possui uma diretoria composta por 3 (três) diretores,
técnic	0	sendo 1 (um) diretor responsável pela atividade de consultoria de
1		valores mobiliários e <i>suitability</i> , 1 (um) diretor responsável



	,
	implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e 1 (um) diretor sem designação específica.
	Em relação às instâncias decisórias da Consultora, os diretores e sócios da Consultora se reunirão sempre que necessário e em periodicidade definida pelo Diretor de cada área, sendo que as decisões tomadas serão formalizadas por meio de ata ou registro eletrônico.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	N/A
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Conforme estabelecido no Contrato Social, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa deve ser respaldada por 2 (dois) diretores conjuntamente, por um diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais, ou por 2 (dois) procuradores, com fins específicos outorgados na procuração.
	O diretor <b>João Marcos Antunes Pompeu Sá</b> é responsável pelo exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários e <i>suitability</i> .
	O diretor <b>Bernardo Patury Assumpção</b> é responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Arton Advisors, o que inclui a política de prevenção à "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da legislação vigente.
	O diretor <b>Fernando Pina Rodrigues Pereira da Cunha</b> é diretor sem designação específica.
<b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Este item é facultativo e não será preenchido.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:  a. nome	
b. idade	-
c. profissão	
d. CPF ou número do passaporte	1
e. cargo ocupado	1
f. data da posse	1
g. prazo do mandato	1
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	



### **RELAÇÃO DOS DIRETORES**

Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários		
Nome	João Marcos Antunes Pompeu Sá	
Idade	35 anos	
Profissão	Administração de empresas	
CPF	318.440.668-78	
Cargo	Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários	
Data de posse	03 de novembro de 2021	
Prazo do mandato	Indeterminado	
Outros Cargos ou funções	N/A	
exercidas na empresa		

Diretor responsável pela implementação e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos Internos e prevenção à		
Lavagem de Dinheiro		
Nome	Bernardo Patury Assumpção	
Idade	50 anos	
Profissão	Economista	
CPF	771.427.301-10	
Cargo	Diretor de Compliance	
Data de posse	14 de maio de 2021	
Prazo do mandato	Indeterminado	
Outros Cargos ou funções	N/A	
exercidas na empresa		

- **8.4.** Em relação aos diretores responsáveis pela consultoria de valores mobiliários, fornecer:
- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo



## CURRÍCULO PROFISSIONAL DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

#### JOÃO MARCOS ANTUNES POMPEU SÁ

#### Educação

2009-2010: Insper - CFM – Certificate in Financial Management

2005-2008: Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado, São Paulo, Brasil

#### Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Local: XP Inc.

Cargo e funções: XP Private, Investment Specialist da mesa de ativos para área de Wealth Management

Período: outubro 2018 a setembro de 2020

Atividade principal da empresa: Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

Local: Rosenberg Investimentos

Cargo e funções: Consultor de Valores Mobiliários Período: março de 2018 a outubro de 2018

Atividade principal da empresa: Multi-family Office

Local: JP Morgan

Cargo e funções: Vice President – Investor da área de Private Banking

Período: setembro de 2015 a março de 2018

Atividade principal da empresa: Banco de Investimentos

Local: Goldman Sachs do Brasil CTVM

Cargo e funções: Associate – Investor e Produtos da área de Private Banking

Período: maio de 2012 a Setembro de 2015

Atividade principal da empresa: Banco de Investimentos

#### Certificação

Consultor de Valores Mobiliários autorizado pela CVM Certified Financial Planner (CFP®)

- **8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021, fornecer:
- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo



#### [vide próxima página]

## CURRÍCULO PROFISSIONAL DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

#### BERNARDO PATURY ASSUMPÇÃO

### Educação

2002-2003: MBA em General Management, Insead, França

1996: MBA Insper Instituto de Ensino e Pesquisa

1991-1995: Graduação em Economia; Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São

Paulo, FEA-USP

1999-2000: Mestrado em Economia do Setor Financeiro – Universidade de São Paulo

#### Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Local: XP Inc.

Cargo e funções: Sócio, XP Private, responsável pela área de Investment Solutions e mesa de ativos para Wealth Management

Período: Março de 2017 a Setembro de 2020

Atividade principal da empresa: Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

Local: Banco J.P. Morgan Brasil

Cargo e funções: Managing Director, mesa de operações, responsável pela Securities Desk e aconselhamento a clientes.

Período: Janeiro de 2010 a Março de 2016

Atividade principal da empresa: Banco de Investimentos.

#### Certificação

Certified Financial Planner (CFP®)

CPA-20

8.6.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida	
para	a atividade de consultoria de valores mobiliários,	
inclui	indo:	
a.	quantidade de profissionais	A área de atividade de consultoria de valores mobiliários é composta
		pelo Diretor de consultoria.
b.	percentual dos profissionais certificados ou	100%
regist	trados como consultores na CVM	
c.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus	Elaboração e análise de estudos de mercado; definição de política de
integrantes		investimentos a serem seguidas por cada cliente e acompanhamento
		das estratégias de investimento objeto da consultoria prestada pela
		Consultora.
d.	os sistemas de informação, as rotinas e os	A Consultora dispõe dos mais modernos sistemas de informação e
procedimentos envolvidos		tecnologia para a adequada realização do trabalho profissional de
		consultoria, seja no aspecto de acompanhamento de informações e



	mercados, avaliações de investimentos ou atividades operacionais de
	condução do negócio. Acompanhamento contínuo, atualizações de
	quaisquer movimentações e envio mensal das posições em
	investimentos para o cliente – posições mantidas em sistemas de
	consolidação e acompanhamento de carteira terceirizados e que
	também permitem diversas análises sobre o objeto de recomendação.
	Reporte mínimo mensal aos clientes, sendo recomendada uma
	interação presencial trimestralmente. Rotinas de <i>suitability</i> em maior
	detalhe no Manual de Controles Internos da Consultora.
<b>8.7.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida	
para a verificação do permanente atendimento às normas	
legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a	
fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros	
contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A área de <i>compliance</i> é composta pelo Diretor de <i>Compliance</i> .
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus	A estrutura de <i>compliance</i> e riscos da Arton Advisors tem como
integrantes	principais funções: (i) verificar a conformidade da Consultora, de seus
	profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos
	descritos em todas as políticas e diretrizes da Consultora,
	especialmente, mas não limitadamente, àquelas previstas no Manual
	de <i>Compliance</i> , Código de Ética e Política de Negociação de Valores
	Mobiliários; e (ii) fiscalizar os serviços prestados por terceiros
	contratados, se for o caso.
	Para maiores informações e detalhes, vide Manual de <i>Compliance</i> da
	Consultora, disponível em seu website.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os	As rotinas e procedimentos da área de <i>compliance</i> estão detalhados nas
procedimentos envolvidos	políticas internas da Consultora e incluem:
	(i) elaboração e atualização das políticas internas,
	(ii) monitoramento das políticas e procedimentos,
	(iii) acompanhamento constante de normas para fins de adequação da
	Consultora, (iv) implementação de programas de treinamento dos
	colaboradores, (v) testes de <i>compliance</i> , e (vi) monitoramento das
	atividades dos colaboradores.
d. a forma como a empresa garante a independência	A área de controles internos atua de forma independente, sem
do trabalho executado pelo setor	qualquer ingerência por parte de qualquer outra área da empresa.
<b>8.8.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue	Não há.
relevantes	
9. Remuneração da empresa	
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto	Pela prestação dos serviços de consultoria, a Consultora receberá
gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais	remuneração equivalente a um percentual fixo calculado sobre o valor
formas de remuneração que pratica.	da carteira de valores mobiliários do cliente objeto das recomendações,
	orientações e aconselhamentos, podendo ser estabelecida uma
	cobrança de valor financeiro mínimo.



<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais	
sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses	
anteriores à data base deste formulário, a receita	
proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em	
decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	N/A
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da	N/A
regulamentação específica, remunerações, tais como	
rebates e outras formas de remuneração que não sejam	
diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e	
que estejam relacionadas com previsão existente no	
parágrafo único do art. 17	
e. honorários por hora	N/A
f. outras formas de remuneração	N/A
9.3. No caso do recebimento de taxas de performance,	N/A
explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a	
um índice de referência, periodicidade de apuração e	
pagamento	
<b>9.4.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue	Não há.
relevantes	
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar,	É vedado à Consultora celebrar quaisquer acordos envolvendo <i>soft</i>
tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	dollars. É proibida a aceitação por parte de qualquer Colaborador da
	Consultora de brindes, presentes ou qualquer vantagem material,
	exceto se previamente autorizado pelo Diretor de Compliance. Para
	maiores informações, vide o Manual de <i>Compliance</i> da Consultora,
	disponível em seu <i>website</i> .
10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de	www.artonadvisors.com.br
computadores na qual podem ser encontrados os	
documentos exigidos pelo art. 14 da Resolução CVM nº	
19/2021	
11. Contingências	
<b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não
arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa	estejam sob sigilo, em que a Consultora figure no polo passivo, que
figure no polo passivo, que sejam relevantes para os	sejam relevantes para os negócios da Consultora.
negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não
arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor	estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de
responsável pela consultoria de valores mobiliários figure	valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação
no polo passivo e que afetem sua reputação profissional,	profissional.
indicando:	r
	I
a. principais fatos	



	ARTON ADVISORS
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não	Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens
abrangidas pelos itens anteriores	anteriores.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas
ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos	em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não
últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob	estejam sob sigilo, em que a Consultora tenha figurado no polo passivo.
sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo,	
indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas
ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos	em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que
últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob	não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria
sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de	de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado
valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha	seus negócios ou sua reputação profissional.
afetado seus negócios ou sua reputação profissional,	
indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
	consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
<b>12.1.</b> acusações decorrentes de processos	
administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos	
5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao	
controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil,	
Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da	
Superintendência Nacional de Previdência Complementar	
– PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso	
para o exercício de cargo em instituições financeiras e	
demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados	
órgãos	

- 12.2. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- 12.3. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa



**12.4.** inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

JOÃO MARCOS ANTUNES POMPEU SÁ, brasileiro, casado, maior, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.046.138-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 318.440.668-78, na qualidade de diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da ARTON ADVISORS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA., acima qualificada, DECLARO que:

- (i) não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, nem tampouco punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; e
- (iv) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

São Paulo, 31 de março de 2023.

\_\_\_\_\_

Nome: João Marcos Antunes Pompeu Sá

Cargo: Diretor